



**DECRETO Nº. 1.885, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO A PEDIDO DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e com base no artigo 90, IX e XII da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido a servidora **IRENI DA SILVA SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Educação – SEMED, na Escola José Pequeno Polegar.


**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de São Felix do Xingu – Estado do Pará, em 23 de Agosto de 2018.**

  
**MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**  
Prefeita Municipal



...conforme disposto no art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do Município.  
Em: 23 / 08 / 18  


Nota: Este Decreto n. 1.878/2018, foi devidamente publicado conforme expressa o artigo 3º do Ato das Disposições Gerais e Transitórias, e ainda no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP).